



MUNICÍPIO DE MONÇÃO

EDITAL

PROJECTO DE EMPARCELAMENTO RURAL DE PINHEIROS E PIAS

Dr. José Emílio Pedreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Monção, entidade responsável pela elaboração do PROJECTO DE ORDENAMENTO FUNDIÁRIO DAS FREGUESIAS DE PIAS E PINHEIROS, para os devidos efeitos faz saber que:

Tendo em consideração as diversas adversidades ocorridas durante a elaboração do projecto, bem como a escassa taxa de concordância com o projecto manifestada pelos proprietários, resultando na emissão de parecer negativo à aprovação do projecto por parte da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, informa-se que o referido projecto de emparcelamento rural se encontra **definitivamente encerrado**.

Assim, cessa a aplicação de toda a legislação sobre o “emparcelamento”, nomeadamente o Decreto-Lei nº 384/88, de 25 de Outubro, o Decreto-Lei nº 103/90, de 22 de Março, e a Portaria nº 403/2005, de 8 de Abril, na área abrangida pelo “Projecto de Ordenamento Fundiário das freguesias de Pinheiros e Pias”, encontrando-se os proprietários dos prédios rústicos abrangidos pelo perímetro do respectivo projecto, **libertos de quaisquer condicionalismos inerentes a este processo, a partir da data da publicação deste edital**.

Para constar foi lavrado o presente Edital, que vai ser publicado no jornal local “A Terra Minhota”, num jornal de âmbito nacional, afixado nas juntas de freguesia de Pinheiros e Pias e no Edifício da Câmara Municipal de Monção, bem como publicitado na página web da Câmara Municipal em www.cm-moncao.pt.

Monção, 12 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara,


- Dr. José Emílio Pedreira Moreira -